



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL Nº 987, DE 09 DE SETEMBRO DE 1996.

"Dispõe sobre abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 16.000,00"

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc,... e,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Corrente no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis Mil Reais) para cobrir despesas com o Elemento de Despesas Auxílio para Despesas de Capital, Projeto Atividade 07.01.15814862-44 - Manutenção e Encargos com a Divisão de Promoção Social, anulando-se o Elemento de despesa "4.1.1.0" Obras e Instalações do Projeto Atividade 07.01.1057316142-42 - Construção de 50 casas populares.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 26 de agosto de 1996

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL